

## **Explorando concepções teóricas na Administração: um estudo sobre o racismo e demais fenômenos subjacentes**

**KARINA FRANCINE MARCELINO**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

**MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

**VIVIAN LEE GORHAM PONTES**

UNIVERSITY OF TECHNOLOGY SYDNEY

Agradecimento à orgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) - CP nº 48/2021.

# EXPLORANDO CONCEPÇÕES TEÓRICAS NA ADMINISTRAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O RACISMO E DEMAIS FENÔMENOS SUBJACENTES

## INTRODUÇÃO

Para se ter melhores condições de identificar, combater e eliminar o racismo é importante diferenciá-lo de outros fenômenos sociais, tais como o preconceito, a discriminação, a exclusão e a segregação (Sant’Ana, 2005; Lima et al, 2023). As questões relacionadas a esses fenômenos sociais continuam ser temas de grande relevância e preocupação. Apesar dos avanços sociais e legislativos, esses fenômenos persistem e impactam negativamente a vida de milhões de pessoas em toda a sociedade (Frio & Fontes, 2018; Theodoro, 2022; Lourenço, 2023; Araújo et al., 2023)

Estudos apontam o racismo e a discriminação racial como fatores fundamentais na explicação das desigualdades raciais no Brasil (Hasenbalg, 1979; Skidmore, 1976; Frio & Fontes, 2018; Telles, 2003; Bento, 2002; Theodoro, 2022; Lourenço, 2023). Essas desigualdades se manifestam na distribuição de renda, no acesso a posições privilegiadas no mercado de trabalho, na saúde, no emprego, na moradia, nos padrões de nascimento e mortalidade, além do acesso à educação (Machado et al., 2018; IBGE, 2022; Lourenço, 2023). Contudo, pouca atenção tem sido dada a estudos de natureza teórico-empírica que abordem à diferenciação desses fenômenos sociais.

Entender esta problemática é fundamental pois a construção do cidadão é feita por um processo histórico que se faz por meio da educação, sendo essa planejada pelo próprio Estado, tendo como intuito forjar uma visão de mundo já predeterminada e que garanta a prevalência do dominante sobre o dominado (Bourdieu, 2004). Neste contexto, o campo científico assume um papel crucial como espaços fundamentais para o debate e a reflexão sobre preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo. Apesar do processo de marginalização social e negação de oportunidades educacionais para os racialmente oprimidos entende-se que a educação ainda representa o principal meio de ascensão social no Brasil (Carneiro, 2011).

Deste modo, questiona-se: **Quais os discursos em torno das concepções teóricas relacionadas ao preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo contra a população negra?** A partir da problemática apresentada, este estudo tem como objetivo **compreender os discursos em torno das concepções teóricas relacionadas ao preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo contra a população negra.**

Para responder a este objetivo, foi realizada uma pesquisa empírica junto a pesquisadores da área de Administração. Observa-se uma escassez de estudos inovadores nesta área de pesquisa, seja em estudos organizacionais, gestão com pessoas, ou em relações de trabalho (Misoczky et al., 2008; Araújo et al., 2023;), constatando-se que os principais periódicos de Administração Pública, na Austrália, Brasil, Canadá e Estados Unidos apresentam uma produção acadêmica conservadora (Oldfield et al., 2006). Segundo os autores, esses periódicos raramente ou nunca publicam artigos sobre equidade social (como gênero, raça, orientação sexual e classe social), os estudos sobre estas temáticas recebem pouca ou nenhuma atenção e esses periódicos costumam publicar sobre o tema, apenas muito tempo após o assunto se tornar comum nas outras áreas. Essa evidência retrata a heteronormatividade, sexismo e a perspectiva hegemônica-ocidental presente na área da Administração (Grier & Poole, 2020; Fraga et al., 2022).

Embora o racismo também ocorra contra a população indígena ou outros povos, optou-se por centralizar o debate na população negra diante de todo o contexto histórico-

social brasileiro, somado ao fato do Brasil possuir a segunda maior população negra do mundo, ficando atrás somente da Nigéria, bem como ter a maioria da sua população formada por afrodescendentes (IBGE, 2022). Soma-se, o fato da violência contra a população negra estar na base de um verdadeiro genocídio, pois se manifesta em todas as etapas da vida, tendo início na educação infantil (Bento, 2022).

Compreendendo que o racismo sempre esteve presente nas universidades, ora de maneira velada nas suas intencionalidades, ora de maneira concreta em suas práticas (Munanga & Gomes, 2006; Carvalho, 2005; Mato, 2020), identifica-se a possibilidade de compreender essas concepções teóricas a partir desse contexto. O ambiente acadêmico define quem merece ou não, pertencer ou permanecer em seus espaços por meio de provas, avaliações de produtividade, dedicações exclusivas, currículos, programas excludentes e discriminatórios, além disso, faz uso de materiais didáticos e reproduz falas e situações que colocam os negros em posições historicamente subalternas (Rosemberg et al, 2003; Mato, 2020). Diante da particularidade do contexto da pós-graduação em administração - o qual possui ínfima presença de negros em seus espaços (Gife, 2022) além de ser um nível de formação com um papel de mudança social, pois alcançar esse estágio é ter maiores possibilidades de ascensão na estrutura social - e da necessidade de se debater essas temáticas em nível acadêmico (Grier & Poole, 2020), os dados coletados serão realizados a partir desses aspectos servindo como um contexto promissor para o alcance do objetivo do presente estudo.

Ao exposto, complementa-se este estudo com uma revisão teórica sobre preconceito, discriminação, exclusão e segregação, seguindo-se um resgate teórico sobre o racismo e suas múltiplas manifestações. Esse aporte teórico faz-se necessário para auxiliar na análise e discussão dos dados coletados. Na sequência, apresenta-se os procedimentos metodológicos e a análise e discussão dos resultados, finalizando-se com as considerações finais.

## **PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO, EXCLUSÃO E SEGREGAÇÃO**

Até a década de 1920, as investigações sobre a origem do preconceito (Katz & Braly, 1958) eram limitadas, visto que se considerava um fenômeno irracional. Apenas em 1954 que o psicólogo social Gordon Allport (1987-1967) publicou o estudo que se tornaria clássico e referência sobre o tema em todo o mundo: *The Nature of Prejudice* [A natureza do preconceito] (Allport, 1979). Allport (1979) define preconceito como uma antipatia baseada em generalizações defeituosas, manifestando-se em atitudes negativas e inflexíveis em relação a um grupo. O preconceito equivale a uma atitude de evitação ou hostilidade em direção à outra pessoa pelo fato de se presumir que esta possui as mesmas qualidades que são atribuídas ao grupo a que pertence simplesmente devido ao fato de aquela pessoa pertencer àquele grupo (Allport, 1979). Sant'ana (2005) acrescenta que é uma indisposição prévia e negativa, imposta por meio de estereótipos, que é imposta pelo meio, época e educação. O preconceito, segundo Camino e Pereira (2000), é uma forma de relação intergrupar que se desenvolve no contexto de relações assimétricas de poder, onde os grupos dominantes tendem a manifestar atitudes depreciativas e comportamentos hostis em relação aos membros de grupos minoritários simplesmente por sua associação a esses grupos. Para ser considerado preconceito, é necessário que contenha dois atributos essenciais: ser negativo e preceder qualquer concepção. Em outras palavras, o preconceito é uma “ideia, opinião ou sentimento desfavorável formado *a priori*, sem maior conhecimento, ponderação ou razão” (Houaiss & Villar, 2001, p. 2.282). Assim, o preconceito depende e, ao mesmo tempo, independe do objeto, pois algo no objeto desperta o preconceito no sujeito, enquanto o objeto informa algo sobre o próprio sujeito

(Nunes, 2010). Pesquisas indicam que pessoas preconceituosas tendem a manifestar preconceito contra diversos grupos, direcionando seu ódio a grupos percebidos como vulneráveis, como negros, judeus, homossexuais, mulheres, entre outros (Marques, 2010). Conforme Nunes (2010, p. 21), o que desperta o preconceito não é a realidade do discriminado, mas sim o que ele representa, especialmente em relação à sua história.

Enquanto a discriminação é um tratamento pior e injusto dado a alguém por causa de características pessoais, que quebra o princípio de igualdade, motivado por raça, cor, sexo, idade, trabalho, credo religioso ou convicções políticas, a exclusão é o ato que priva ou exclui alguém de determinadas funções (Houaiss & Villar, 2001). Discriminar implica em estabelecer diferenças, o que, resulta em ação concreta, ou seja, em tratamento desigual, mensurável e observável dado a indivíduos ou grupos, geralmente manifestado em ações negativas contra minorias em contextos sociais específicos (Munanga, 2010; Marques, 2010; Baron & Branscombe, 2012). Isso sugere que aqueles com altos níveis de preconceito têm maior probabilidade de discriminar (Modesto et. al., 2017). Segundo Sant'ana (2005), discriminação é a violação de direitos com base em critérios injustificados, sendo a expressão concreta do racismo, preconceito e estereótipo. Sales Júnior (2009) apresenta dois tipos de discriminação: vertical e horizontal. A discriminação vertical ocorre em hierarquias sociais, como o racismo, elitismo e machismo. Já a discriminação horizontal faz distinções sem envolver uma relação de poder, como as discriminações contra características físicas como altura, gagueira, calvície e obesidade.

Quanto à exclusão social, Belfioreni (2000) observa que as pessoas estão simultaneamente incluídas e excluídas dos privilégios sociais. Segundo Sawaia (2001), a sociedade exclui para incluir, refletindo a natureza ilusória da inclusão em uma ordem social desigual. A definição de exclusão social considera elementos contextuais, como institucionais, econômicos e compreensão da integração social (Dupas, 2001). A exclusão social é um fenômeno dinâmico e multidimensional, abrangendo a falta de acesso a bens, serviços, segurança, justiça e cidadania, além de transcender áreas sociais mais amplas que apenas a participação no mercado de trabalho (Rogers, 1995; Lopes, 2006). Essa exclusão está vinculada a processos sociais de discriminação, estigmatização e vulnerabilidade (Costa & Ianni, 2018), os quais englobam a pobreza, subalternidade, iniquidade e diversas formas de desigualdades (Wanderley, 2001).

A segregação, embora seja um conceito permeado por ambiguidades e incertezas (Brun, 1994; Schor, 2004; França, 2017), pode ser definida como o ato de separar ou isolar grupos étnicos, religiosos ou raciais, impondo-lhes regras de vida distintas (Brun, 1994; Houaiss; Villar, 2001). Este fenômeno está intrinsecamente ligado à ideia de desigualdade, hierarquia e discriminação (França, 2017; Johnson, 1943). Geralmente motivada por fatores sociais, culturais ou políticos, a segregação pode se manifestar de várias formas, como racial, urbana ou espacial, influenciando o acesso a recursos como emprego, saúde, educação e habitação, acentuando as disparidades entre grupos segregados.

Considerando a realidade do preconceito, da discriminação, da exclusão e da segregação, esses fenômenos são experimentados por grupos que se encontram em desvantagem em relação a outro grupo dominante em algum aspecto das relações sociais, dentro de uma sociedade mais ampla. Como observado por Marcelino, Gonçalves, Hamerski e Moraes (2022), as minorias frequentemente sofrem discriminação por parte da maioria. Kosovski (2001, p. 356) amplia a definição de minoria, explicando que, sociologicamente, minorias são aquelas que enfrentam preconceito social e têm seus direitos de cidadania desrespeitados, necessitando de proteção e reconhecimento na sociedade. De acordo com Marcelino, Gonçalves, Hamerski e Moraes (2022), as minorias

podem ser alvo de discriminação e exclusão por motivos diversos, como questões étnicas, econômicas, de gênero, de saúde e sexuais, entre outros.

## **RACISMO E SUAS MÚLTIPLAS FORMAS**

O racismo, além de uma atitude, naturaliza diferenças entre grupos e se manifesta em níveis individuais, institucionais e culturais (Lima & Vala, 2004). Pesquisadores têm associado o racismo à dinâmica de poder na sociedade e às disputas entre grupos, adotando uma abordagem estrutural para compreendê-lo (Almeida, 2019). Jones (1973) argumenta que o racismo emerge do preconceito racial e é perpetuado pelo exercício de poder contra grupos considerados inferiores, tanto por indivíduos quanto por instituições, com o respaldo da cultura dominante. Essas desigualdades, essenciais para a estrutura social estratificada, são sustentadas por uma ideologia de inferioridade que justifica e perpetua o tratamento diferenciado dado a grupos raciais ou étnicos. Essa ideologia, como observado por Barata (2009), é marcada por atitudes depreciativas em relação a esses grupos e baseia-se na constituição simbólica da ideia de raça.

O racismo funciona como um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra indivíduos ou grupos sociais, com base em marcadores físicos reais ou imaginários, que são reinterpretados como indicadores culturais. Esse processo perpetua condições de subalternidade e privilégio em diversos aspectos da vida, como política, economia e interações diárias (Almeida, 2019). Segundo Fanon (2018), o racismo é uma construção cultural, podendo existir em algumas culturas e não em outras. No contexto brasileiro, os marcadores físicos incluem características fenotípicas, como cor da pele e tipo de cabelo, enquanto os marcadores culturais englobam estereótipos e manifestações populares relacionadas à ideias de classe e raça (Lima & Vala, 2004).

O racismo é descrito como uma forma sistemática de discriminação baseada na raça, resultando em vantagens ou desvantagens para indivíduos, dependendo do seu grupo racial (Almeida, 2019). O racismo, provém da ideia de raça a qual empresta um sentido subjetivo visado à ação social e é considerado uma tendência que consiste em afirmar que as características intelectuais e morais de um determinado grupo racial são consequências de suas características fenotípicas e biológicas. No entanto, as diferenças fenotípicas entre grupos humanos, assim como diferenças intelectuais, morais e culturais, não podem ser atribuídas diretamente a diferenças biológicas, mas a construções socioculturais (Munanga, 2003; Soares, 2014; Garcia, 2018; Guimarães, 2009).

O racismo trata-se de um fenômeno multifacetado, com diversas manifestações raciais. O elemento comum nessas manifestações é a naturalização ou “demonização” de um grupo racial e a supervalorização do grupo de forma não cultural nem social, pois se relaciona com características raciais sem levar em consideração os fatores históricos e interesses particulares (Nunes, 2010; Jesus, 2018). O racismo é abordado por diferentes autores em suas diversas dimensões: pessoal, interpessoal, institucional, estrutural, epistêmico dentre outros. Jones (1973) descreve o *racismo pessoal* como a discriminação individual baseada em preconceitos, enquanto Werneck (2016) o define como a internalização de visões racistas pelos indivíduos. O *racismo interpessoal*, por sua vez, refere-se a atitudes discriminatórias entre pessoas. O *racismo institucional*, conforme Almeida (2019) e Bento (2022), resulta das práticas das instituições que perpetuam desigualdades raciais, muitas vezes de forma indireta. O *racismo estrutural*, também mencionado por Almeida (2019), está enraizado nas estruturas políticas, econômicas e sociais da sociedade, sendo parte integrante de seus processos. O *racismo epistêmico*, conforme definido por Nogueira (2015), é a negação da validade da produção de conhecimento de algumas pessoas, seja por não serem brancas ou por suas pesquisas não

se enquadrarem nos cânones ocidentais. Essa forma de racismo está ligada à invisibilização das contribuições culturais e sociais não assimiladas pelo saber ocidental, conforme Santos e Meneses (2010).

O racismo no Brasil perpetua a dominação e opressão sistemática dos negros, visando manter os privilégios da elite branca conservadora, burguesa e ideológica (Nascimento, 2010). Tanto em interações cotidianas informais quanto em discursos públicos, as negações do racismo desempenham um papel significativo na preservação da imagem pessoal, muitas vezes utilizando ressalvas para evitar julgamentos negativos (Van Dijk, 2010; Garcia, 2018). De modo análogo, Fanon (1969) destaca que o racismo muitas vezes se disfarça, motivado pela consciência do racista e pela preservação de sua imagem. A linguagem desempenha um papel crucial na legitimação do espaço social dos negros, ao mesmo tempo em que os regimes de diferença criados por poderes hegemônicos os mantêm como “permanentes estranhos” (Jerónimo, 2016; Garcia, 2018).

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo teórico-empírico privilegiou a abordagem qualitativa, a qual será utilizada para ampliar o entendimento desses fenômenos sociais de natureza histórico-estrutural dialética, ou seja, um fenômeno que é explicado em um processo dialético indutivo-dedutivo (Triviños, 1987). A coleta de dados deu-se por meio de entrevistas semiestruturadas, junto a acadêmicos e profissionais do campo da Administração.

Conforme exposto na introdução, optou-se por selecionar para a pesquisa todos os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração das Universidades Públicas do Estado de Santa Catarina, a saber: Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Regional de Blumenau (FURB).

Os sujeitos da pesquisa foram selecionados da seguinte forma: (a) 1 coordenador (a) ou vice-coordenador (a) de cada Programa, totalizando 5 sujeitos; (b) 1 docente da Instituição, da raça negra, vinculado a cada Programa, totalizando 2 sujeitos<sup>i</sup>; (c) 1 docente da Instituição, da raça branca, vinculado a cada Programa, totalizando 5 sujeitos; (d) 1 discente regularmente matriculado, da raça negra, vinculado a cada Programa, totalizando 5 sujeitos; e (e) 1 discente regularmente matriculado, da raça branca, vinculado a cada Programa, totalizando 5 sujeitos

As entrevistas foram conduzidas entre abril de 2023 e julho de 2023, envolvendo um total de 22 participantes<sup>ii</sup>. Os entrevistados se autodeclararam como brancos, pretos ou pardos. O interesse em coletar a autodeclaração foi para garantir a presença de opiniões de pessoas pertencentes a diferentes grupos raciais. Ressalta-se que na pesquisa qualitativa, a validade está relacionada à experiência, sendo mais relevante para o contexto do estudo do que a quantidade de participantes (Rey, 2005).

Baseados na literatura, definiu-se temáticas para as entrevistas, a saber: autodeclaração racial; entendimento sobre racismo; entendimento sobre preconceito; entendimento sobre discriminação; entendimento sobre exclusão; entendimento sobre segregação. Essas temáticas auxiliaram na manutenção do foco durante a condução da entrevista.

Considerando que este é um estudo de caso qualitativo, foi considerado viável e essencial o emprego das seguintes técnicas para análise dos dados: a análise de conteúdo (Bardin, 2016; Gibbs, 2009; Flick, 2009), a análise descritiva (Gil, 1995; Rudio, 2010; Köche, 2015), em conjunto com a análise interpretativa (Triviños, 1987).

A análise de conteúdo teve como propósito examinar os dados coletados nas entrevistas através de codificação e categorização. Por sua vez, a análise descritiva buscou

descrever características dos fenômenos específicos - preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo - visto que, entre outras finalidades, visa a coleta de opiniões, atitudes e crenças de uma população (Gil, 1995; Gibbs, 2009). Os princípios da análise descritiva foram fundamentais durante o exercício interpretativo dos dados. Para complementar a análise, recorreu-se à abordagem interpretativa de Triviños (1987), a qual se baseia em três aspectos: a) resultados obtidos no estudo, b) fundamentação teórica, e c) experiência pessoal dos pesquisadores.

É importante ressaltar que todos os entrevistados receberam pseudônimos para garantir o anonimato e a confidencialidade das informações. Esses pseudônimos foram escolhidos com base em nomes de origem africana, sem qualquer associação com gênero.

No processo de codificação, categorização, revisão das notas e avaliação da qualidade da pesquisa, optou-se por utilizar um software para facilitar a análise desses dados: Atlas.ti®. Esse software contribuiu para agrupar os códigos, categorizar os dados e organizar os aspectos identificados nos resultados. As transcrições das entrevistas foram importadas para o programa a fim de realizar uma análise dialética indutivo-dedutiva com base nos aspectos teóricos identificados na literatura.

Como resultado final dessa análise, obteve-se categorias e subcategorias que representam os aspectos para compreender essas concepções teóricas sob a perspectiva dos sujeitos vinculados aos Programas de pós-graduação *stricto sensu* em administração das Universidades Públicas Catarinenses, conforme pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1 - Modelo de Análise das Concepções Teóricas

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
<b>Preconceito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-julgamento/pré-concepções</li> <li>• Questão ideológica</li> <li>• Relaciona-se a outros marcadores sociais</li> <li>• Relaciona-se ao poder/dominação/superioridade</li> </ul>
<b>Discriminação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação intencional</li> <li>• Processo dialético</li> <li>• Relaciona-se ao preconceito, exclusão e segregação</li> </ul>
<b>Exclusão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consequência prática</li> <li>• Processo decisório/dialético</li> <li>• Relaciona-se a outros marcadores sociais</li> <li>• Relaciona-se a segregação</li> </ul>
<b>Segregação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associando conceitos a contextos</li> <li>• Relaciona-se com o preconceito, discriminação e exclusão</li> </ul>
<b>Racismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos históricos, sociais e culturais</li> <li>• Confusão conceitual/desconhecimento</li> <li>• Exercício do poder</li> <li>• Relaciona-se ao preconceito, discriminação e desigualdade racial</li> <li>• Múltiplas formas de manifestação</li> <li>• Superioridade de uma raça sobre a outra</li> </ul>

Fonte: elaborada pela autora (2024).

Dessa forma, o presente estudo pode ser dividido em quatro fases distintas: a primeira envolve o desenvolvimento dos protocolos para coleta e análise de dados; a segunda engloba a definição dos critérios de seleção dos participantes, a condução das entrevistas, a transcrição e a organização dos dados; a terceira fase abarca o processo de codificação, categorização, revisão das notas e avaliação da qualidade da pesquisa; por fim, a última etapa compreende a comparação e interpretação dos dados analisados com o referencial teórico e a conclusão do estudo.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A discussão teórico empírica do presente estudo foi organizada seguindo a seguinte ordem: preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo. Cada concepção teórica apresenta as respectivas categorias e subcategorias de análise, seguida da visão por parte dos entrevistados e finalizada com a interpretação e discussão.

Quanto a **concepção preconceito**, observa-se que os sujeitos relacionam os pré-julgamento/pré-concepções sobre algo ou alguém em que se desconhece, partindo-se de um conhecimento construído previamente e que difere da realidade. Quando relacionado a raça/cor/etnia da pessoa, esse preconceito relaciona-se a um julgamento prévio a partir de características fenotípicas, comportamento, cultura etc. Quando relacionado à questão ideológica os sujeitos ressaltam que o preconceito é algo que se aprende, ou seja, é algo construído no imaginário individual. Quando relacionado a outros marcadores sociais, os sujeitos afirmam que o preconceito não possui apenas relação com a raça/cor, mas também com gênero, idade, fatores econômicos e sociais, deficiência, orientação sexual, ou seja, o preconceito relaciona-se a outros marcadores sociais. O preconceito quando relacionado ao poder/dominação/superioridade é percebido pelos sujeitos como uma ojeriza a algo ou alguém em razão de sua “inferioridade” em uma sociedade hierarquicamente estruturada.

Akin, afirma que *“são preconceções que estão ligadas a essa estrutura criada na sociedade, onde a gente tem uma estrutura de poder e dominação, e que eu digo, o diferente, o outro, eu vou rejeitar. Então, você tem uma preconceção que te faz rejeitar”*.

Com base no exposto, percebe-se que o entendimento sobre o preconceito corrobora em partes com o que foi encontrado na teoria. Porém aspectos como um fenômeno psicológico que por si só não difere direitos, assim como um julgamento negativo que regula as relações de uma pessoa com a sociedade não foram mencionados. Há também um entendimento de que em determinadas situações o preconceito é uma vantagem: *“às vezes, o preconceito é uma vantagem, né? Às vezes, o preconceito é uma desvantagem”* (Kayla). Esse entendimento está equivocado, pois qualquer forma de preconceito presente nas relações humanas e sociais prejudica o desenvolvimento de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Essa atitude, ao contrário do que Katz e Braly (1958) preconizavam, não é irracional ou injustificada. Muito pelo contrário, o preconceito é uma atitude que surge de forma racional e justifica-se por estereótipos negativos e características estigmatizantes em relação a determinada pessoa ou grupo de pessoas. Por ser algo que surge na esfera individual, porém que, por vezes, acaba se materializando na esfera coletiva, a falta de conhecimento do outro favorece esse fenômeno. Ademais, o preconceito perpassa a questão ideológica pois essa atitude individual com o passar do tempo torna-se um pensamento social (Hall, 2013; Chauí, 2005) que justifica o pensar e o agir de uma sociedade. E conforme ressaltado pelos sujeitos, trata-se de uma relação assimétrica de poder na qual grupos dominantes desenvolvem comportamentos negativos em relação a grupos minoritários (Camino & Pereira, 2000).

Quanto a **concepção discriminação**, observa-se que os sujeitos afirmam que a discriminação é uma ação intencional, consciente, individual e por vezes velada. A discriminação é vista como um passo seguinte ao preconceito, ou seja, a partir do julgamento prévio você toma uma ação decisória de conceder privilégios ou desvantagens em relação a alguém. Quando percebida a partir de um processo dialético, os sujeitos entendem que a discriminação pode ser algo tanto negativo quanto positivo. Por outro lado, a discriminação também é relacionada ao preconceito, a exclusão e a segregação,

pois para os sujeitos: a discriminação usa o preconceito para diferenciar, a discriminação é um fenômeno mais sutil ou complementar a exclusão e a segregação.

Para Zuri, *“discriminação é quando você pega a partir desse teu preconceito que tu tem e você literalmente separa. Então, aquela pessoa, eu não vou deixar ela ter acesso a isso, eu não vou manter ela ali por conta desse meu preconceito. Acho que a discriminação tu faz de uma forma um pouco mais sutil do que, por exemplo, a exclusão. Eu acho que seria o início, sabe?”*.

Observa-se que o entendimento dos sujeitos sobre discriminação corrobora com a teoria pois apresenta-se como a exteriorização, manifestação e materialização do preconceito, bem como atitude preconceituosa que se transforma em ação concreta. A discriminação como ação intencional vai ao encontro do que Munanga (2010) afirma: discriminação é observada e mensurada. A discriminação se verifica na ação ou omissão que viola direitos e no tratamento desigual dado a indivíduos ou grupos diferentes, ou seja, a transposição do preconceito da esfera psicológica para a esfera material e social (Sant’ana, 2005; Baron & Branscombe; 2012). Além disso, a discriminação enquanto processo dialético pressupõe a existência da discriminação negativa e da discriminação positiva. A distinção entre essas categorias é fundamental para a compreensão de práticas progressistas e que buscam romper com o status quo. A discriminação positiva visa a promoção de um maior bem-estar do grupo discriminado enquanto a discriminação negativa contribui para a miséria e ruína desses mesmos grupos. Por exemplo, o Apartheid<sup>iii</sup> é uma prática de discriminação negativa enquanto as políticas de ações afirmativas são consideradas práticas de discriminação positiva (Castel, 2007; Feres Júnior, Campos, Daflon & Venturini, 2018).

Quanto a **concepção exclusão**, observa-se que os sujeitos afirmam que a exclusão é mais grave que a discriminação pois trata-se de uma atitude mais consistente, proativa, engajada e sistemática. É o contrário de incluir e configura-se como resultado de um conjunto de ações de um governo ou indivíduos.

Jahari, afirma que *“o governo, por políticas, não leva em consideração certos aspectos específicos de uma raça, de uma etnia, que talvez sofreram, sofrem discriminações ao longo do tempo, ao longo da história. E carregam tudo um passivo histórico dentro da sua vida social. E o governo decide deliberadamente excluir-os das políticas públicas. Então, de novo, nós estamos falando do resultado de um conjunto de ações que o governo toma nesse aspecto. Ou indivíduos, nesse caso”*.

Outros sujeitos afirmam que a exclusão é um processo de retirar as pessoas de determinado contexto social, econômico e cultural. E, por vezes, esse processo é visto como natural em determinada estrutura social, como consequência de seu próprio funcionamento. Quando relacionada a segregação, a exclusão é percebida como um processo de alijamento, separação e eliminação. A concepção de exclusão social comentada pelos sujeitos vai ao encontro da concepção verificada na teoria, ou seja, é considera um processo completo, multidimensional e dialético que reflete na falta de acesso a bens e serviços. Essa dialética refere-se à relação entre inclusão e exclusão, ou seja, as pessoas são incluídas e excluídas simultaneamente (Belfioreni, 2000), pois a ordem social desigual é excluir para incluir (Sawaia, 20001). Além disso, apesar da imprecisão no conceito de exclusão o termo aproxima-se a destituição ou perda de direitos, dessa forma, algo mais grave que a discriminação.

Quanto a **concepção segregação**, observa-se que alguns sujeitos afirmam que a segregação é algo que não existe/existiu no Brasil apenas em países como África do Sul e Estados Unidos com práticas institucionais como a implementação de leis segregacionistas.

Para Faizah, “*segregação, do ponto de vista racial, seria uma situação em que a gente tivesse escolas para uns, escolas para outros, do ponto de vista racial. Então, eu acredito que segregação é um nível que a gente, de alguma maneira, já superou. Nem sei se já tivemos, enfim. Eu acredito que hoje a segregação, ou seja, a atuação institucional de Estado que separa, do ponto de vista racial, eu não vejo no Brasil*”.

Enquanto outros sujeitos afirmam que a segregação existe no Brasil, especialmente, a segregação social, urbana e territorial. Outros sujeitos percebem a segregação como algo relacionado ao preconceito, a discriminação e a exclusão: sinônimo de exclusão; etapa mais grave que as anteriores; separar; não pertencer; colocar em um lugar específico; e excluir com base em determinados aspectos/características.

A percepção da segregação por parte dos sujeitos corrobora em partes com a teoria. Quanto a concepção adotada, a segregação é a imposição de regras de vida de exceção a determinados grupos motivada por aspectos sociais, culturais ou políticos. Ao abordar o termo “regras de vida de exceção” vai ao encontro do que os sujeitos afirmaram: etapa mais grave, perversa e perigosa. Além disso, ressalta-se a diferença entre segregação racial e segregação social, urbana e territorial. Enquanto a primeira baseia-se em características fenotípicas de determinado grupo étnico-racial a segunda baseia-se em concentrar esses grupos ou outros de determinada classe social em determinadas regiões/localidades. Conforme Cavalcanti e Araujo (2017) essas regiões são marcadas pela insegurança, violência, precariedade, falta de infraestrutura e acesso aos serviços básicos como água potável e lazer. No entanto, ao associar conceito a contextos afirmando que por não ter vivenciado uma segregação racial como aquela que ocorreu nos Estados Unidos<sup>iv</sup> acredita-se que a discriminação, a exclusão e o preconceito sejam mais sutis é um grande equívoco.

Esse discurso de que a discriminação, exclusão e racismo no Brasil são mais leves e superficiais está distorcido pois o simples fato de não ter havido leis segregacionistas institucionalizadas não ameniza práticas discriminatórias, excludentes e racistas existentes no país, muito pelo contrário, essas práticas devem ser combatidas com a mesma força que a segregação ocorrida nos Estados Unidos (Marcelino, Serafim & Moraes, 2022). Essas práticas se materializam a partir de outras formas, embora formalmente ninguém é excluído é muito difícil a população negra conquistar seus direitos, acesso a serviços públicos, acesso a espaços de poder, de decisão, política, ou seja, quem mais precisa que o Estado garanta seus direitos é a população negra e é essa mesma população que não consegue acessar por falta de letramento, recursos financeiros etc. Na prática, o direito é altamente diferenciável pois a população negra e indígena, historicamente marginalizada e discriminada, não consegue alcançar ou utilizar esses direitos.

Atualmente não há legislações que constem informações que excluam as pessoas em razão da sua raça ou etnia, no entanto, na prática essa legislação é racializada. Ou seja, a lei não racializa na teoria, mas racializa na prática. De acordo com Fischer, Grinberg e Mattos (2018) trata-se do silêncio racial formal, ou “ética do silêncio”, a qual busca promover uma igualdade racial formal. Sendo assim, não falar sobre o passado, não falar sobre racismo, não abordar termos como negro, preto e pardo em pesquisas censitárias no passado foram maneiras adotadas para interpretar o país como um país igualitário. A dificuldade de se falar sobre escravidão e todas as suas consequências é uma forma de lidar com a fragilidade branca e também de justificar a (pseudo) democracia racial em que afirmam (equivocadamente) que vivemos (Machado; Bazanini; Ribeiro, 2018).

Segundo Schucman (2023), há que se registrar o discurso de ignorar por completo a ideia de raça e a cor de alguém, pois se defende que a raça é insignificante em aspectos morais, intelectuais e sociais de uma pessoa, conhecido na teoria racial como *color blind*

(cegueira racial). Essa cegueira é um componente necessário para a manutenção da ideologia da democracia racial.

Quanto a **concepção racismo**, evidenciou-se que os sujeitos levam em consideração aspectos históricos, sociais e culturais.

Para Faizah: *“é uma ideologia que classifica as raças em algum tipo de hierarquia e que, por algum motivo histórico, cultural, econômico, acredita que algumas raças têm algum tipo de privilégio sobre outras [...] o racismo, na minha opinião, é contingencial ou contextual. Cada sociedade tem o seu perfil de racismo de acordo com a construção histórica que foi feita entre as relações das raças”*.

No entanto, identificam-se sujeitos que desconhecem ou promovem uma confusão conceitual quando vão definir racismo. Outros entrevistados conceituam racismo a partir de um exercício de poder. Também conceituam racismo relacionando-o ao preconceito, discriminação e desigualdade racial. Ou seja, conceituam racismo como um pré-julgamento relacionado à cor da pele, como algo mais profundo que a discriminação ou até mesmo como oportunidades desiguais e obstáculos invisíveis.

Chara enfatiza que: *“racismo perpassa desde uma questão institucional, em termos de algo que está estruturado já na nossa sociedade, mas na prática do dia a dia, para mim, é toda atitude que menospreze ou, enfim, enseje preconceito relacionado à cor da pele da pessoa, né?”*

Há os que o racismo se apresenta de múltiplas formas, como algo normalizado, legitimado, não apenas individual e que perpassa todas as esferas e âmbitos de uma sociedade. Os sujeitos compreendem também o racismo como uma ideologia onde preconiza a superioridade de uma raça sobre a outra, no qual essa raça seria a raça branca.

De acordo com a teoria o racismo pode ser conceituado a partir de um exercício de poder contra um grupo racial definido como inferior. O racismo é um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra indivíduos ou categorias sociais inteiras. Mais do que atitude o racismo naturaliza as diferenças entre os grupos. É uma forma sistemática de discriminação. O racismo é compreendido como uma construção social coletiva, portanto a hierarquização também é social e o racismo se estabelece a partir de uma prática social. Nesse contexto, observa-se que o entendimento dos sujeitos vai ao encontro do referencial teórico.

Discursos como o de Kayla *“A gente tinha cubano, a gente teve muita gente, mas eles eram de origem africana. Na realidade, eles vieram da África, foram para Cuba, de Cuba foram para lá. Então, a gente tem. Tem bastante, assim, colega de trabalho eu tenho bastante. Tem aluno também, tem bastante. E os amigos da minha filha, boa parte, o melhor amigo dela é”* reforçam como o racismo está impregnado na sociedade. O fato de uma pessoa ter amigos, parente ou conhecidos negros não o exime da possibilidade de ser racista. Schucman (2023, local. 1920) afirma que:

[...] no convívio diário com a diferença, é possível negar a alteridade. [...] o conceito de negação foi crucial para entender como no Brasil é possível (i) ser contra o racismo; (ii) achar que o racismo é um mal que todos devem combater; (iii) casar com negros e, ao mesmo tempo; (iv) ser racista.

No excerto acima pode-se incluir ainda: ter amigos, conhecidos, alunos e orientandos negros e, ainda assim, ser racista. Como construção social, o racismo está presente na sociedade independentemente da ascendência genética ou afinidades sociais.

Somam-se os sujeitos que tratam o racismo como uma doença por parte de quem pratica. Entretanto, o racismo trata-se de um problema social e não doença. Tratá-lo como doença é desconhecer e/ou minimizar os efeitos causados pelo processo escravocrata bem como as políticas e teses que preconizam o ideal do branqueamento e defendem a

superioridade branca. Não se trata de um problema individual, mas sim de um problema social.

A partir da análise e discussões dos dados coletados por meio das categorias e subcategorias encontradas e considerando o esforço teórico-empírico de responder ao questionamento inicial - “Quais os discursos em torno das concepções teóricas relacionadas ao preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo contra a população negra?” – apresenta-se uma síntese do caminho analítico percorrido para o alcance do objetivo estabelecido para o presente estudo.

Inicialmente, a partir das concepções teóricas advindas do referencial teórico entendeu-se que: (a) o racismo difere do preconceito, da discriminação, da exclusão e da segregação pois se materializa através desses fenômenos. Todos esses fenômenos são reflexos de pré-concepções e estereótipos negativos, porém no racismo há o poder, a dominação e a hierarquia envolvida; (b) é fundamental reconhecer a raça como marcador social; (c) a branquitude e os pactos que a mantém auxilia no processo de compreensão do racismo; (d) há um entendimento da existência do racismo sem entender o caráter sistêmico que o cerca, além da visão do racismo apenas como práticas isoladas e individuais; (e) há discursos de que a raça não existe pois fundamenta-se apenas em aspectos biológicos; (f) há uma confusão em conceituar os fenômenos tratando-os como sinônimos e relativizando o nível de gravidade de cada um; e (g) os sujeitos brancos não são vistos como sujeitos racializados, portanto desconhecem os privilégios e vantagens oriundos dessa estrutura social racista.

A partir da análise desses achados teoriza-se ainda que apesar das ambiguidades e imprecisões desses conceitos elas se apresentam em um *continuum*, no qual inicia-se com o preconceito (subjetivo e individual), em seguida a discriminação (ação concreta e materialização do preconceito), após a exclusão (destituição ou perda de direitos e, por fim, a segregação (separação e afastamento social). E o racismo por ser a peça que funda a estrutura social brasileira se manifesta nas relações sociais, econômicas e políticas a partir da materialização desses fenômenos. E esses aspectos levam a discursos em torno da manutenção do controle racial que reforçam o desconhecimento ou confusão dessas concepções e a ausência de compromisso como acadêmico e profissional do campo da administração no combate ao racismo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi compreender os discursos em torno das concepções teóricas relacionadas ao preconceito, discriminação, exclusão, segregação e racismo contra a população negra. Os resultados permitiram realizar um mapeamento deste campo, desvendando essas concepções teóricas bem como a existência de relação entre elas. Além de possibilitar um entendimento dos discursos de acadêmicos/profissionais do campo da administração quanto a esses fenômenos sociais que impactam diretamente na gestão das organizações e em ambientes mais justos e inclusivos.

Mister se faz destacar que há um melhor entendimento dos sujeitos quanto as concepções teóricas relacionadas ao preconceito, a discriminação, a exclusão e a segregação. De todo modo, verifica-se uma dificuldade em delimitar os elementos convergentes e divergentes. Todavia, em relação ao racismo compreende-se uma maior dificuldade em conceituá-lo. Essa percepção demonstra que apesar da escassez de estudos relacionados à essas temáticas vinculadas à área de Administração não significam que o assunto esteja amplamente discutido, ou que seja de conhecimento geral. Muito pelo

contrário, reforça a perspectiva hegemônica presente na Administração e o interesse por assuntos pertencentes ao *mainstream* do cânone ocidental.

Entende-se que o preconceito, a discriminação, a segregação e o racismo podem influenciar significativamente as práticas de contratação, promoção, remuneração além de fatores como desempenho, reputação, clima organizacional, retenção de talentos dentro das organizações. Além disso, trata-se também de uma questão de responsabilidade social. Realizar estudos a partir dessas perspectivas é uma forma de promover o desempenho e a sustentabilidade organizacional bem como a equidade e a justiça social.

Esse estudo contribui para o avanço do conhecimento do tema na área da Administração pois elucida concepções teóricas que se manifestam no contexto organizacional, auxiliando profissionais e pesquisadores da área a identificarem práticas discriminatórias, excludentes e racistas e desenvolverem estratégias para combatê-las. Ressalte-se que, com base na elucidação dessas concepções, profissionais e pesquisadores da área podem desenvolver políticas e práticas organizacionais mais inclusivas e equitativas, servindo, inclusive, como base para futuras pesquisas e estudos mais aprofundados sobre o tema.

Apesar de todo o esforço, neste estudo há limitações decorrentes de um maior aprofundamento em outras manifestações do racismo (racismo institucional, estrutural, epistêmico dentre outros) que perpassam essas concepções teóricas, sendo, portanto, motivo para investigações futuras. Ademais, tendo em vista que a coleta de dados se deu junto a um público específico, sugere-se que estudos futuros levem em consideração sujeitos de outros níveis de escolaridades e de outros campos do conhecimento. Sugere-se ainda que futuras investigações abordem essas temáticas não apenas a partir do contexto acadêmico da área de Administração, mas também a partir do contexto organizacional. Julga-se oportuno, compreender de que forma essas concepções teóricas são compreendidas em diferentes espaços.

## REFERÊNCIAS

- Allport, G. W. (1979). *The Nature of Prejudice*. New York, NY: Basic Books.
- Almeida, S. L. de. (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra. (Feminismos plurais).
- Araújo, C. C. S. de, Faria, A., Santos, J. N., & Srinivas, N. (2023). Debatendo a escravidão negra nos estudos em gestão e organização a partir de perspectivas decoloniais e afrodiaspóricas. *Cadernos EBAPE.BR*, 21(3), e2023–0100. <https://doi.org/10.1590/1679-395120230100>
- Barata, R. B. (2009). As desigualdades étnicas necessariamente significam racismo? In R. B. Barata (Ed.), *Como e por que as desigualdades sociais fazem mal a saúde* (pp. 55-71). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. <http://books.scielo.org/id/48z26/pdf/barata-9788575413913-05.pdf>
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. (Ed. rev. e ampl.). São Paulo: Ed. 70.
- Baron, R. A., & Branscombe, N. R. (2012). *Social psychology* (13th Edition). New York: Pearson.
- Belfiore, R. C., et al. (2000). *Desigualdade e a questão social*. (2nd ed.). São Paulo: Educ.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras. (Kindle).
- Bourdieu, P. (2004). *O Poder Simbólico* (7ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- Brun, J. (1994). Essai critique sur la notion de ségrégation et sur son usage en géographie urbaine. In J. Brun & C. Rhein (Eds.), *La Ségrégation dans la Ville*. Paris: L'Harmattan.
- Camino, L., & Pereira, C. (2000). O papel de Psicologia na construção dos Direitos Humanos: Análise das teorias e práticas psicológicas na discriminação ao homossexualismo. *Revista Perfil*, 13(13), 49-69.
- Carneiro, S. (2011). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. Selo Negro.
- Carvalho, J. J. (2005). *Confinamento racial do mundo acadêmico*. Revista USP, (68), 88-103.
- Castel, R. (2007). *La discrimination négative: citoyens ou indigènes?*. Paris: Seuil.
- Cavalcanti, L. de S., & Araujo, M. V. P. (2017). Segregação socioespacial no ensino de Geografia: um conceito em foco. *Acta Geográfica*, 140-159.
- Chauí, M. (2005). *Convite à Filosofia* (13ª ed.). São Paulo: Ática.
- Costa, M. I. S., & Ianni, A. M. Z. (2018). A dialética do conceito de exclusão/inclusão social. In M. I. S. Costa & A. M. Z. Ianni (Eds.), *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica* (pp. 75-101). São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC.  
<https://doi.org/10.7476/9788568576953.0004>
- Dupas, G. (2001). *Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo* (3ª ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Fanon, F. (1969). *Toward the African revolution* (H. Chevalie, Trans.). New York: Grove Press.
- Fanon, F. (2018). Racismo e Cultura. *Revista Convergência Crítica*, (13), 78-90.  
<https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/38512/22083>
- Feres Júnior, J., Campos, L. A., Daflon, V. T., & Venturini, A. (2018). *Ação Afirmativa: História, Conceito e Debates*. Rio de Janeiro: EdUERJ.  
<https://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/feres-9786599036477.pdf>
- Fischer, B., Grinberg, K., & Mattos, H. (2018). Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira. In *Estudos afro-latino americanos: uma introdução* (pp. 163-215). Buenos Aires: Clasco.
- Flick, U. (2009). *Desenho da pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Fraga, A. M., Colomby, R. K., Gemelli, C. E., & Prestes, V. A. (2022). As diversidades da diversidade: Revisão sistemática da produção científica brasileira sobre diversidade na administração (2001-2019). *Cadernos EBAPE.BR*, 20(1), 1–19.  
<https://doi.org/10.1590/1679-395120200155>
- França, D. S. N. (2017). *Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Frio, G. S., & Fontes, L. F. C. (2018). Diferenciais salariais associados à raça entre 2002 e 2014 no Brasil: Evidências de uma decomposição quantílica. *Organizações & Sociedade*, 25(87). Recuperado de  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/23322>
- Garcia, P. C. A. (2018). *Representações sociais sobre o racismo no discurso de discentes moçambicanos na Unilab/CE: vozes, imagens e trajetórias coletivas* (Mestrado em Interdisciplinar em Humanidades). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Redenção.  
<https://www.repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/887>
- Gibbs, G. (2009). *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed.

- Gife. (2022). Apesar do aumento de pessoas negras nas universidades, cenário ainda é de iniquidade. Recuperado de <https://gife.org.br/apesar-do-aumento-de-pessoas-negras-nas-universidades-cenario-ainda-e-de-desigualdade/>
- Gil, A. C. (1995). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (4ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Grier, S. A., & Poole, S. M. (2020). Reproducing inequity: The role of race in the business school faculty search. *Journal of Marketing Management*, 36(13-14), 1190-1222.
- Guimarães, A. S. A. (2009). *Racismo e antirracismo no Brasil* (3ª ed.). São Paulo: Editora 34.
- Hall, S. (2013). *Da Diáspora: identidades e mediações culturais* (L. Sovik, Org.; A. L. G. Resende, Trad.). (2ª ed.). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Hasenbalg, C. A. (1979). *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Houaiss, A., & Villar, M. S. (2001). *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Ibge. (s.d.). Censo Demográfico. Recuperado de <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado>
- Ibge. (s.d.). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral*. <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403#resultado>
- Jerónimo, M. B. (2016). Posfácio: as gramáticas da diferença que o racismo nomeou. In J. G. Henriques (Ed.), *Racismo em português: o lado esquecido do colonialismo* (pp. xx-xx). Lisboa: Tinta da China.
- Jesus, J. (2018). *As relações étnico-raciais na formação inicial dos licenciandos de ciências biológicas, química e física da Universidade Estadual de Santa Cruz - Bahia* (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática). Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus.
- Johnson, C. (1943). *Patterns of Negro Segregation*. New York: Harper & Brothers Publishers.
- Jones, J. M. (1973). *Racismo e Preconceito*. São Paulo: Editora da USP.
- Katz, D., & Braly, K. (1958). Verbal stereotypes and racial prejudice. In E. E. Maccoby, T. M. Newcomb, & E. Hartley (Eds.), *Readings in social psychology* (pp. 40-46). New York: Holt, Reinhart & Winston.
- Köche, J. C. (2015). *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa* (34ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Kosovski, E. (2001). Minorias e Discriminação. In É. Séguin (Coord.), *Direito das Minorias* (pp. xx-xx). Rio de Janeiro: Forense.
- Lima, A. A. de S., Moura Junior, J. F., Carvalho, S. T. A., Silva, M. R. da, Lima, E. N. de, & Rocha, J. F. (2023). Pobreza, raça e suas intersecções: Uma revisão sistemática de literatura (2015-2021). *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 9(4), 226–253. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i4.9168>
- Lima, M. E. O., & Vala, J. (2004). As Novas Formas de Expressão do Preconceito e do Racismo. *Estudos de Psicologia* (Natal), 9(3), 401-411. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000300002>
- Lopes, J. R. (2006). “Exclusão social” e controle social: estratégias contemporâneas de redução da sujeitidade. *Psicologia & Sociedade*, 18(2), 13-24.
- Lourenço, C. (2023). Uma sociedade desigual: Reflexões a respeito de racismo e indicadores sociais no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, 146(1), 75–96. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.304>

- Machado Junior, C., Bazanini, R., & Ribeiro, D. M. N. M. (2018). O mito da democracia racial no mercado de trabalho: Uma análise crítica da participação dos afrodescendentes nas empresas brasileiras. *Organizações & Sociedade*, 25(87). Recuperado de <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/24114>
- Marcelino, K. F., Serafim, M. C., & Moraes, M. C. B. (2022). *Interseccionalidade no contexto das organizações: concepção a partir da metodologia da redução sociológica*. In 33º Encontro Nacional de Graduação em Administração (ENANGRAD), Universidade do Vale do Itajaí (Campus Itajaí). <https://doity.com.br/anais/33enangrad/trabalho/249772>
- Marcelino, K., Gonçalves, M., Hamerski, B., & Moraes, M. (2022). Projetos de extensão e políticas de inclusão social nas universidades federais brasileiras. **Linhas Críticas**, 28, e41341. <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/41341/32862>
- Mato, D. (2020). As múltiplas formas de racismo e os desafios que colocam aos sistemas de ensino superior. *Das Práticas e dos Discursos*, 9(13). <https://doi.org/10.30972/dpd.9134412>
- Misoczky, M. C., Flores, R. K., & Böhm, S. (2014). A práxis da resistência e a hegemonia da organização. *Organizações & Sociedade*, 15(45). Recuperado de <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10958>
- Modesto, J. G., et al. (2017). *Racismo e Políticas Afirmativas: Evidências do Modelo da Discriminação Justificada* 1 Apoio: Este projeto foi apoiado por meio de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq do sétimo autor. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3353>
- Munanga, K. (2003). *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ.
- Munanga, K. (2010). Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. *Cadernos Penesb*, 12, 169-203.
- Munanga, K., & Gomes, N. L. (2006). *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global.
- Nascimento, F. A. S. (2010). *O beabá do racismo contra o negro brasileiro: subsídio didático para estudantes universitários, educadores, professores, formadores de opinião e militantes*. Rondonópolis, MT: Print Editora.
- Nogueira, R. (2015). *Afroperspectividade: por uma filosofia que descoloniza*. <https://www.geledes.org.br/afroperspectividade-por-uma-filosofia-que-descoloniza/>
- Nunes, S. S. (2010). *Racismo contra negros: um estudo sobre o preconceito sutil* (Tese de doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. doi:10.11606/T.47.2010.tde-27072010-082636
- Oldfield, K., Candler, G., & Johnson, R. G. (2006). Social class, sexual orientation, and toward proactive social equity scholarship. *The American Review of Public Administration*, 36(2), 156-172. <https://doi.org/10.1177/0275074005281387>
- Rey, F. L. G. (2005). *Pesquisa qualitativa e subjetiva*. São Paulo: Pioneira Thompson.
- Ribiero, D. (2019). *Pequeno Manual Antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Rogers, G. (1995). What is special about social exclusion approach? In G. Rogers, C. Gore, & J. Figueiredo (Eds.), *Social exclusion: Rethoric, reality, responses*. Genebra: International Institute for Labor Studies.
- Rosemberg, F., et al. (2003). Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura. *Educação e Pesquisa*, 29(1), 125-146.

- Rudio, F. V. (2010). *Introdução ao projeto de pesquisa científica* (37ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Sales Júnior, R. L. (2009). *Raça e justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo da justiça*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Nassangana.
- Sant'Ana, A. O. (2005). História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In K. Munanga (Org.), *Superando o racismo no Brasil*. Brasília: Ministério da Educação. [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo\\_escola.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf)
- Santos, B. S., & Meneses, M. P. (Eds.). (2010). *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez.
- Sawaia, B. (2001). Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 7-11). Petrópolis: Vozes.
- Schor, S. (2004). A pesquisa sobre segregação: conceitos, métodos e medições. Espaço & Debates: *Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, 24(45).
- Schucman, L. V. (2023). *Famílias inter-raciais: tensões entre cor e amor*. Fósforo.
- Skidmore, T. E. (1976). *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Soares, L. M. S. (2014). *População negra e ensino superior: debates sobre o sistema de cotas raciais nas universidades* (Mestrado em Relações Étnico-Raciais). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, Brasil.
- Stangor, C. (2016). The study of stereotyping, prejudice, and discrimination within social psychology: A quick history of theory and research. In T. D. Neslon (Ed.), *Handbook of prejudice, stereotyping and discrimination* (pp. 3-27). New York: Psychology Press.
- Telles, E. E. (2003). *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Fundação Ford.
- Theodoro, M. (2022). *Sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Van Dijk, T. A. (2010). *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto.
- Viana, S. S. S. (2019). *Conhecer para respeitar: um grande desafio para banir a desigualdade e a discriminação do cotidiano escolar*. *Filosofia Ciência e Vida*, 10(146), 34-39.
- Werneck, J. (2016). Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, 25(3), 535-549. <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>

---

<sup>i</sup> Dos Programas pesquisados, 3 (três) não possuíam docentes vinculados autodeclarados da raça negra.

<sup>ii</sup> A presente pesquisa foi aprovada no Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEP) da universidade a qual à pesquisa estava vinculada, na Plataforma Brasil sob o nº 61196222.6.0000.0118.

<sup>iii</sup> Sistema de segregação racial, que promovia a separação entre negros e brancos, instituído na África do Sul em 1948 pelas elites brancas que controlavam o país. (Ver mais em: <https://www.sahistory.org.za/article/apartheid-legislation-1850s-1970s> )

<sup>iv</sup> Sistema de segregação racial, que promovia a separação entre negros e brancos, instituído na África do Sul em 1948 pelas elites brancas que controlavam o país. (Ver mais em: <https://www.sahistory.org.za/article/apartheid-legislation-1850s-1970s> )